



SIGS - Justiça do Trabalho

Módulo: Perícia Oficial

Junho de 2024

Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais - CSAN

Versão 1.0

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor	Aprovado Por
Junho/2024	1.0	Módulo: Perícia Oficial	SIGS	CSAN

Sumário

1. OBJETIVO	4
2. INTRODUÇÃO	4
3. PERÍCIA OFICIAL	6
a. Consultar perícias	6
b. Adicionar uma perícia oficial:	11
c. Iniciar o atendimento pericial	12
d. Concluir e assinar o atendimento pericial	18

1. OBJETIVO

Orientar os usuários do SIGS na utilização do submódulo Perícia Oficial.

Imagem 1 – Página Inicial de Seleção dos Módulos



Fonte: CSAN,2024.

2. INTRODUÇÃO

Perícia Oficial em Saúde é o ato administrativo que consiste na avaliação técnica de questões relacionadas à saúde e à capacidade laboral, realizada na presença do periciado por médico ou cirurgião-dentista formalmente designado.

A perícia oficial em saúde produz informações para fundamentar as decisões da administração no tocante ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores. De acordo com o Decreto nº 7.003/2009, a perícia oficial em saúde compreende duas modalidades:

- Junta Oficial em Saúde: perícia oficial em saúde realizada por grupo de três médicos ou de três cirurgiões-dentistas; e
- Perícia Oficial Singular em Saúde: perícia oficial em saúde realizada por apenas um médico ou um cirurgião-dentista.

Tipos de Perícia:

- a. Licença para Tratamento da própria saúde
- b. Licença por motivo de doença em pessoa da família
- c. Licença à gestante
- d. Licença por motivo de acidente
- e. Aposentadoria por invalidez
- f. Avaliação para fins de pensão
- g. Remoção por motivo de saúde do servidor ou de pessoa de sua família
- h. Horário especial para servidor portador de deficiência e para o servidor portador de deficiência
- i. Constatação de deficiência dos candidatos aprovados em concurso público nas vagas de portador de deficiência
- j. Avaliação de insanidade mental do servidor para fins de Processo Administrativo Disciplinar
- k. Recomendação para tratamento de acidentados em serviços em instituição privada à conta de recursos públicos
- l. Readaptação funcional de servidor por redução de capacidade laboral
- m. Avaliação do servidor aposentado por invalidez para fins de reversão
- n. Avaliação de servidor aposentado para constatação de invalidez por doença especificada
- o. Avaliação de capacidade laborativa de servidor em disponibilidade
- p. Inspeção para investidura em cargo público
- q. Pedido de reconsideração e recurso acerca de avaliações periciais

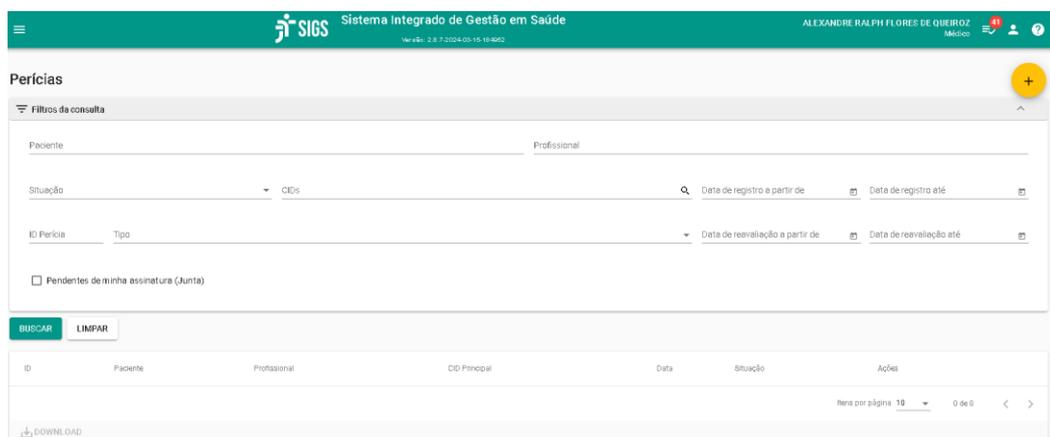
- r. Avaliação para isenção de imposto de renda
- s. Avaliação de idade mental de dependente para concessão de auxílio pré-escolar
- t. Avaliação de servidor portador de deficiência para comprovação da necessidade de acompanhamento de viagem a serviço
- u. Avaliação da capacidade laborativa por recomendação superior
- v. Comunicação de doença de notificação compulsória ao órgão de saúde pública
- w. Condições especiais de trabalho para magistrados (as) e servidores (as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição.

3. PERÍCIA OFICIAL

O modulo Perícia Oficial abrange a tela de consulta de perícias e a criação de uma nova perícia.

a. Consultar perícias

Imagem 2 – Página Inicial do Módulo Pericial



Fonte: CSAN,2024.

Nessa tela, é possível fazer consulta de perícias já realizadas. Os filtros de consultas estão classificados por:

Paciente – digitar o nome do periciado (a)

Profissional – digitar o nome do profissional que realizou a perícia (médico ou dentista). Nos casos de perícias realizadas por meio de Junta, o nome do profissional que adicionou primeiramente a perícia é o que irá aparecer na tela de resultados da busca.

Situação – referente ao status da perícia, se “Deferida”, “Pendente de Junta”, “Pendente” ou “Indeferida”. Pode se marcar um ou todos os boxes individualmente para refinar a pesquisa. O atalho “LIMPAR”, apaga a seleção de boxes automaticamente; e o “TODOS”, seleciona todos os boxes automaticamente.

Imagem 3 – Filtro “Situação”



Fonte: CSAN,2024.

CIDs: busca as perícias pelo(s) CID(s) referenciados durante a realização da perícia. Ao tocar na lupa, abre-se uma nova janela para consulta, com os campos para pesquisa: “Código do CID” ou “Descrição” (texto oficial para

descrever o Código Internacional da Doença). Para realização da busca, é preciso preencher algum dos campos para obter os resultados.

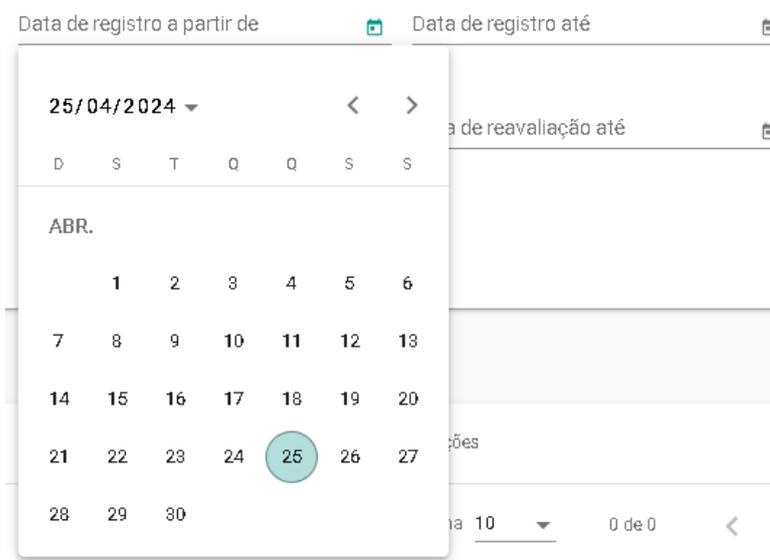
Imagem 4 – Campo de busca “Consulta de CIDs”



Fonte: CSAN,2024.

Data de registro a partir de/até: filtro para busca baseado na data de registro da perícia no sistema. O intervalo pode ser definido digitando a data ou utilizando o calendário sugerido ao clicar no ícone do calendário.

Imagem 4 – Calendário para busca de registros por data



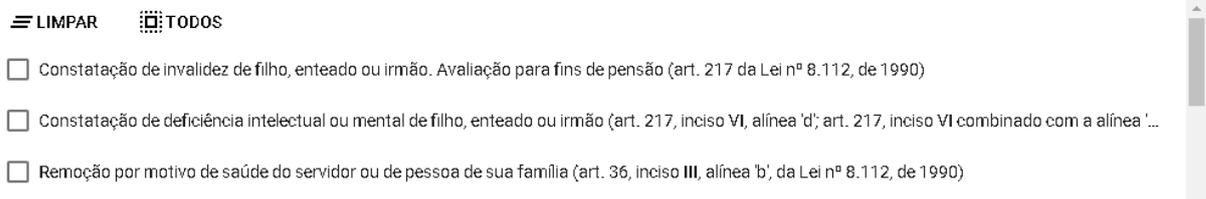
Fonte: CSAN,2024.

Data de reavaliação a partir de/até: filtro para busca baseado na data selecionada para reavaliação da perícia no sistema. O intervalo pode ser definido digitando a data ou utilizando o calendário sugerido ao clicar no ícone do calendário.

ID Perícia – referente ao número da perícia (registro feito automaticamente pelo sistema ao criar uma perícia)

Tipo – referente aos tipos principais de perícias oficiais realizadas pelos peritos, pré-determinadas pelo sistema.

Imagem 5 – Tipos de Perícias Oficiais



Fonte: CSAN,2024.

Pode se marcar um ou todos os boxes individualmente para refinar a pesquisa. O atalho “LIMPAR”, apaga a seleção de boxes automaticamente; e o campo “TODOS”, seleciona todos os boxes automaticamente.

Pendentes de minha assinatura – referente às perícias não assinadas pelo usuário que está fazendo a consulta. Deve-se selecionar o box, para incluir o filtro na pesquisa.

Ao realizar uma busca, os resultados encontrados serão mostrados com os campos ID, Paciente, Profissional, CID Principal (para os usuários do perfil Médico e Dentista),

Data (data de registro), Situação e Ações (ícone da lupa – disponível apenas para os perfis Médico e Dentista. Ao clicar, abre diretamente a perícia selecionada).

É possível selecionar o número de resultados mostrados na tela da consulta através do campo “Itens por página”, podendo ser selecionado 5, 10, 25 ou 50 itens para visualização. As setas ao lado desse campo permitem ir ou voltar pelas páginas de resultado geradas na busca.

Após encontrar o resultado das buscas, pode-se fazer o download da planilha (em formato .xlsx). A planilha será mostrada com as colunas “ID”, “Situação”, “Nome do Paciente”, “Tipo de paciente”, “Matrícula”, “Profissional”, “Data de registro” e “Data de Reavaliação”. Quando a mesma planilha é gerada no perfil Médico ou Dentista, vem acrescido da coluna “CID Principal.

Imagem 6 – Resultados de busca de Perícias

ID	Paciente	Profissional	CID Principal	Data	Situação	Ações
3170	LUIZA	PAULO	Z02	24/04/2024	Deferida	🔍
3169			Z02	24/04/2024	Pendente de Junta	🔍
3168			F29	24/04/2024	Indeferida	🔍
3167			F84	22/04/2024	Pendente de Junta	🔍
3166			H54	22/04/2024	Deferida	🔍
3165			Z02	22/04/2024	Deferida	🔍
3164			M54.2	18/04/2024	Deferida	🔍
3163	ULISSES	ANA	M75.1	18/04/2024	Indeferida	🔍
3162			M65.8	17/04/2024	Indeferida	🔍
3161			Z02	16/04/2024	Deferida	🔍

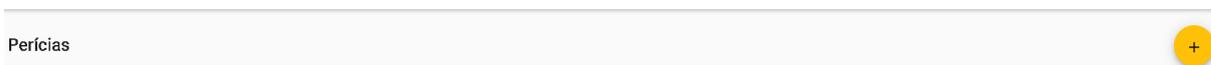
Itens por página 10 1 - 10 de 29 < >

📄 DOWNLOAD

Fonte: CSAN,2024.

b. Adicionar uma perícia oficial:

Imagem 7 – Ícone para adicionar Perícia



Fonte: CSAN,2024.

O ícone “+” no canto superior direito da tela inicial permite ao usuário criar uma perícia oficial. Ao clicar no ícone, abre-se uma nova janela para preenchimento dos campos da perícia em si:

Selecione o Paciente – Permite ao usuário selecionar o paciente que irá ser periciado.

Imagem 8 – Cadastro de Dados da Perícia Oficial

Perícia

Selecionar paciente

Paciente *

HISTÓRICO DE LICENÇAS

Informações da Perícia

Tipo de Perícia *

Origem/Processo Administrativo Data de avaliação *

História Clínica

Anamnese/Queixa * 0 / 4000

Avaliação/Exame Físico 0 / 4000

Anexos

Enviar novo

Tipo de documento: Descrição SELECIONAR ARQUIVO

Enviados

Descrição	Arquivo	Ação
Sem registros		

CID

+ ADICIONAR

Fonte: CSAN,2024.

O (a) periciado(a) deve estar cadastrado no sistema para aparecer na base de dados da seleção. Em caso de perícia de pensionista, ou pessoa que não esteja cadastrada no SIGEP, deve-se primeiramente efetuar o cadastro do periciado como paciente externo – ver o manual do módulo configurações iniciais do sistema.

Ao selecionar o paciente, abrirá o card do perfil registrado no SIGEP com informações pessoais e funcionais. Ao clicar na lupa abre-se um novo card de busca:

Informações da Perícia– permite fazer a seleção do “Tipo de Perícia” a ser realizada através de uma seleção de tipos pré-determinados. No campo “Origem/Processo Administrativo”, pode-se inserir o nome do sistema de processos administrativos e o número do processo relacionado à perícia. O campo “Data da avaliação” é referente à data que foi realizada a perícia em si.

Imagem 09 – Informações da Perícia

Informações da Perícia	
Tipo de Perícia *	Condição especial de trabalho (Resolução n. 343/2020, do Conselho Nacional de Justiça / Resolução CSJT n. 308/2021)
Origem/Processo Administrativo	Data de avaliação *
PROAD 12345/2024	25/04/2024

Fonte: CSAN,2024.

c. Iniciar o atendimento pericial

História Clínica

O campo “Anamnese/Queixa” é utilizado para o preenchimento da coleta de dados clínicos e periciais obtidos durante a entrevista do periciando (a). O campo “Avaliação/Exame físico” é utilizado para a descrição da avaliação pericial e do exame físico.

Imagem 10 – História Clínica



Fonte: CSAN,2024.

O card “Anexos” permite anexar arquivos relacionados à Perícia Oficial. Ao Enviar novo arquivo, no campo “Tipo de documentos”, há uma lista para relacionar ao arquivo a ser anexado (como Atestado, Exame Laboratoriais, Relatórios e Outros tipos). No campo “Descrição”, adiciona-se o nome do arquivo e outras informações pertinentes. O botão “SELECIONAR ARQUIVO” abre uma nova janela para a escolha do arquivo no computador. Em Enviados, mostra-se os arquivos já anexados e a possibilidade de exclusão, se necessário, através do botão X.

Imagem 11 – Anexos.



Fonte: CSAN,2024.

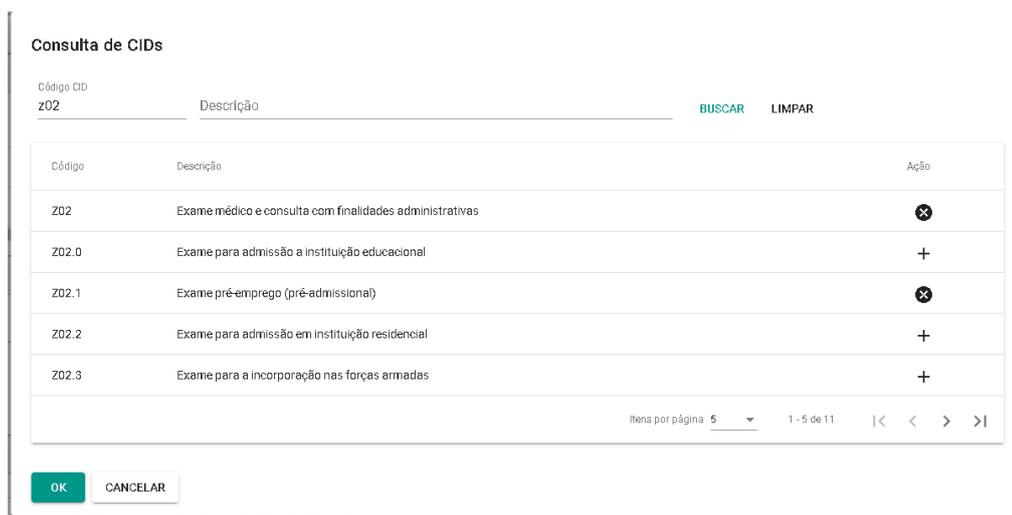
No card “CIDs”, ao tocar no botão “ADICIONAR”, abre-se uma nova janela para consulta, com os campos para pesquisa: “Código do CID” ou “Descrição” (texto oficial para descrever o Código Internacional da Doença). Podem ser selecionados vários CIDs no campo “Ação” através do “+” e deletar através do “x”.

Imagem 12 – CID



Fonte: CSAN,2024.

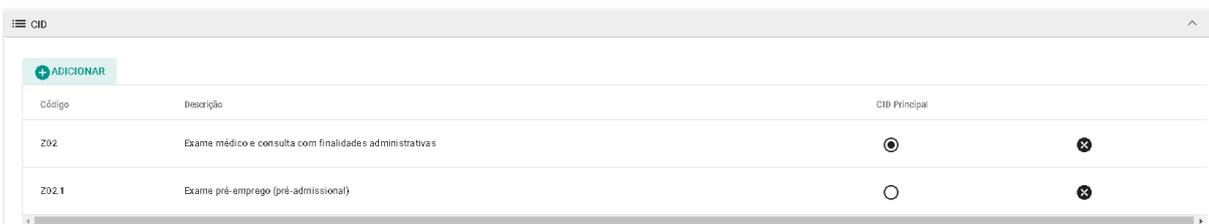
Imagem 13 – CID



Fonte: CSAN,2024.

Em caso de mais de 01 CID, deve-se escolher qual é o CID Principal:

Imagem 14 – CID Principal



Fonte: CSAN,2024.

No Card “Junta”, pode-se fazer a seleção de uma junta oficial pré-cadastrada (verificar Manual do Manual do Módulo de Configurações do Sistema – Junta Médica e Odontológica), pesquisar uma junta através do botão da lupa ou criar uma junta para a perícia que está sendo criada.

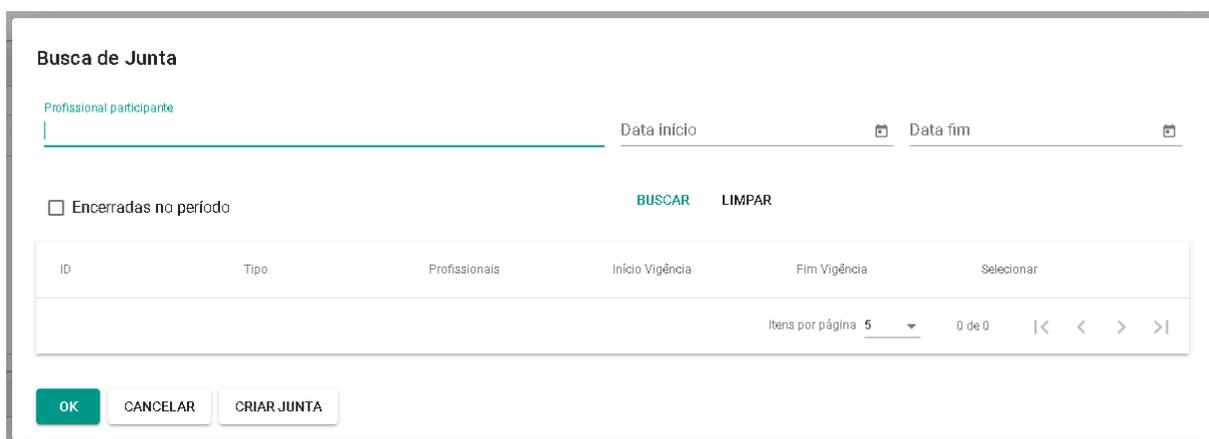
Imagem 15 – Junta



Fonte: CSAN,2024.

Ao “PESQUISAR JUNTA”, abre-se uma nova janela para a Busca de Junta. Usa-se o campo “Profissional participante” para pesquisar entre os profissionais peritos cadastrados. Os campos “Data de início” e “Data fim” são utilizados para pesquisar juntas através de datas específicas de início e fim da validade da junta já cadastrada anteriormente. Pode-se selecionar o filtro “Encerradas no período”, para se incluir as juntas com validade já expirada. Nos resultados, deve-se escolher a junta e clicar no botão “OK”.

Imagem 16 – Busca de Junta



Fonte: CSAN,2024.

Caso queira criar uma nova, deve-se clicar no botão “CRIAR JUNTA”. Abre-se uma janela que deve ser preenchida com a Vigência e os Profissionais que serão selecionados para a criação da Junta. A busca deve ser realizada através do nome do profissional já previamente cadastrado. Ao clicar no botão “OK”, a junta selecionada será salva.

Imagem 17 – Nova Junta

A interface 'Nova Junta' é composta por duas seções principais. A primeira seção, intitulada 'Vigência', contém dois campos de data: 'Inicio Vigência *' e 'Fim Vigência', e um campo de texto para 'Observação'. A segunda seção, intitulada 'Profissionais', possui um campo de busca rotulado 'Selecionar Profissional' e um link 'CADASTRAR NOVO'. Abaixo, há uma tabela com as seguintes colunas: 'Matrícula', 'Nome', 'Órgão de Classe' e 'Ações'. O conteúdo da tabela indica 'Sem registros'. Na base da interface, há dois botões: 'CANCELAR' e 'SALVAR'.

Fonte: CSAN,2024.

No card “Fundamentação” pode ser escrito um texto livre com a fundamentação de legislação e normativas utilizadas para o embasamento da decisão pericial.

Imagem 18 – Fundamentação

A interface 'Fundamentação' apresenta uma barra de ferramentas de texto no topo com ícones para formatação (negrito, itálica, sublinhado, alinhamento, cor de texto, cor de fundo, lista, indentação, tamanho da fonte, cor da fonte, desfazer, desfazer) e um campo de texto grande para a inserção de conteúdo. O campo de texto contém o texto de placeholder 'Insira o texto aqui...'.

Fonte: CSAN,2024.

No Card “Laudo”, pode ser escolhido um modelo de laudo redigido, cadastrado anteriormente (ver Manual de Configurações Iniciais – Junta Médica/Odontológica) ou ser preenchido um texto livre com as informações que sairão no laudo pericial.

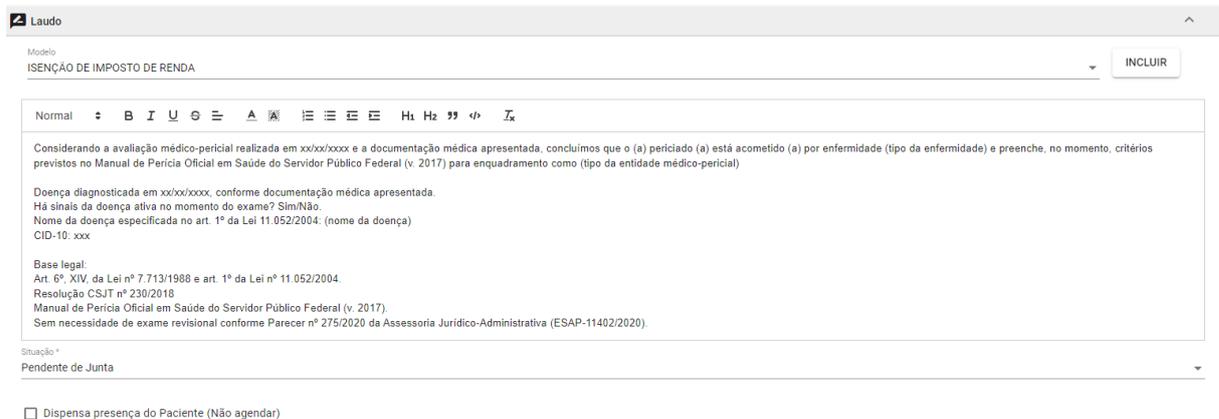
Imagem 19 – Laudo



The screenshot shows a web interface for creating a report. At the top, there is a dropdown menu labeled 'Modelo' with an 'INCLUIR' button to its right. Below this is a rich text editor with a toolbar containing icons for bold, italic, underline, strikethrough, text color, background color, bulleted list, numbered list, indent, outdent, link, unlink, and source code. The main text area contains the placeholder text 'Insira o texto aqui...'. At the bottom, there is a dropdown menu labeled 'Situação *'.

Fonte: CSAN,2024.

Imagem 20 – Modelo de Laudo incluído



The screenshot shows the same 'Laudo' form, but with a pre-filled text area. The text in the text area reads: 'Considerando a avaliação médico-pericial realizada em xx/xx/xxxx e a documentação médica apresentada, concluímos que o (a) periciado (a) está acometido (a) por enfermidade (tipo da enfermidade) e preenche, no momento, critérios previstos no Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal (v. 2017) para enquadramento como (tipo da entidade médico-pericial)'. Below this, there are sections for 'Doença diagnosticada em xx/xx/xxxx, conforme documentação médica apresentada.', 'Há sinais da doença ativa no momento do exame? Sim/Não.', 'Nome da doença especificada no art. 1º da Lei 11.052/2004: (nome da doença)', 'CID-10: xxx', and 'Base legal: Art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988 e art. 1º da Lei nº 11.052/2004, Resolução CSJT nº 230/2018, Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal (v. 2017), Sem necessidade de exame revisional conforme Parecer nº 275/2020 da Assessoria Jurídico-Administrativa (ESAP-11402/2020)'. The 'Situação *' dropdown is set to 'Pendente de Junta'. At the bottom, there is a checkbox labeled 'Dispensa presença do Paciente (Não agendar)' which is currently unchecked.

Fonte: CSAN,2024.

d. Concluir e assinar o atendimento pericial

Deve ser escolhida no campo “Situação”, a opção “Pendente de Junta”. O filtro “Dispensa a presença do paciente” pode ser selecionado nos casos em que não se queira agendar um atendimento.

No card “Conduta”, deve-se informar se será necessária a reavaliação do periciado escolhendo uma das opções Não e Sim. Em caso de Sim, deve ser preenchido a quantidade de dias para reavaliação pericial. A data da reavaliação será calculada automaticamente pelo sistema e gera uma pendência de agendamento para o perfil recepcionista.

Imagem 21 – Conduta



Fonte: CSAN,2024.

Ao salvar a perícia, retorna-se para a tela inicial. Para que os membros da junta possam assinar a perícia, é necessário que cada perito logado no SIGS, busque na tela inicial as perícias “pendentes de minha assinatura” e assine utilizando certificado digital.

Imagem 22 – Assinatura de Junta pendente



Fonte: CSAN,2024.

No card de “Junta”, o botão com chave “ASSINAR”, permite iniciar o processo de

assinatura eletrônica para cada um dos profissionais relacionados. O primeiro a assinar, deve decidir o resultado da Junta, seguido pela assinatura dos restantes. Ao finalizar as assinaturas, a perícia é concluída e um novo card “Data” estará disponível, com a opção de download da Perícia e do Laudo.

Imagem 23 – Resultado da Junta



Resultado da Junta

Confirmar resultado da Junta:

CANCELAR DEFERIDA INDEFERIDA

Fonte: CSAN,2024.

Imagem 24 – Data



Data

Data registro
17/04/2024 09:02

SALVAR ↓ PERÍCIA ↓ LAUDO VOLTAR

Fonte: CSAN,2024.